



**INTERNATIONAL SHORIN-RYU KARATE-DO & KOBU-DO  
SHINSHUKAN**

BTK

005

**BOLETIM TÉCNICO DE KARATE**

Revisão

1

**Emblemas Permitidos Karate-Gui em competição Shinshukan**

Data

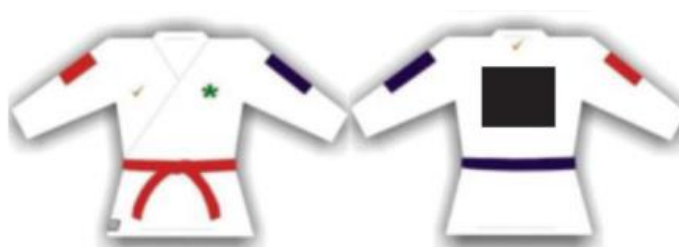
09/2020

**Esse boletim tem o objetivo de estabelecer os emblemas permitidos no Karate-Gui em competição Shinshukan**

A International Shorin-Ryu Karate-Do & Kobu-Do Shinshukan, realizou a inclusão dos seguintes itens ao regulamento para competição Shinshukan:

**Regulamento - Competição Shinshukan**

Karate-Gi - emblemas permitidos:



Publicidade do Atleta (15x10cm) *padrão CBK*  
Espaço Publicitário da WKF (20x10cm) *padrão WKF*



Publicidade do Atleta (15x10cm) a logo da UF deverá ser costurada, adesivo Não será permitido, *padrão CBK*.

Espaço Publicitário da CBK, (15x10), *padrão WKF*



Publicidade do Atleta (30x30cm) ou  
Publicidade da UF com siglas. *Padrão CBK*

Publicidade da Confederação Organizadora (30x30)  
com as 3 letras de Identificação do país, *padrão WKF*



Emblema da UF (12 x 8 ), *padrão CBK*.  
Emblema do país, (12 x 8), *padrão WKF*.



Espaço Fabricante (5 x 4 ),  
*padrões CBK e WKF*

Observação: bandeira do Brasil será permitida somente no Mundialito e colocada no braço esquerdo, em todos os outros torneios, inclusive o Campeonato Brasileiro da Shinshukan, seu uso é proibido.

Elaborado por  
Sensei Nelson Mitsuhide Shinzato  
Diretor Executivo da ISKKS

Aprovado por  
Mestre Masahiro Shinzato  
Presidente da ISKKS